

**TERMO ADITIVO Nº126/2018, AO CONTRATO Nº138/2018.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME MED EIRIELI-ME.

**O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.335.363/0001-40, com sede administrativa na Av. Dep. José de Assis, s/n, Centro, representado pela atual Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG. nº 4525069-DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 981.279.501-49, residente e domiciliada na Rua Hortência, Qd. 06, Lt. 06, s/nº, Bairro José Candido de Queiroz, CEP 76260-000, Diorama-Go, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.523.857/0001-40, com sede administrativa na Rua Araguaia, S/n, centro, Diorama Go, neste ato tendo como seu representante legal o gestora municipal Sr<sup>a</sup> **KENIA DE JESUS COSTA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG. nº 5065026 SPTC-GO, inscrita no CPF 027.955.101-03, residente na Rua Vereador Antônio Machado, s/n, Centro, Diorama-Go, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTES e do outro lado a empresa: **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, com sede na Av. Almirante Saldanha, nº 1.238, Qd. 15-A Lt. 01 Vila Marajoara, Jussara-GO, CEP: 76.270-000, representada por Rodolfo Neres Pereira Batista, brasileiro, portador da RG 4673478 DGPC, CPF/MF sob o n.º 038.928.541-22, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo oriundo do Pregão nº 010/2018, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

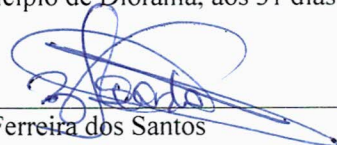
Fica aditada a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 138/2018, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2019, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula quinta.

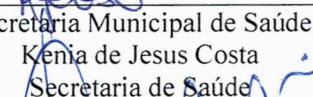
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contrato nº 138/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

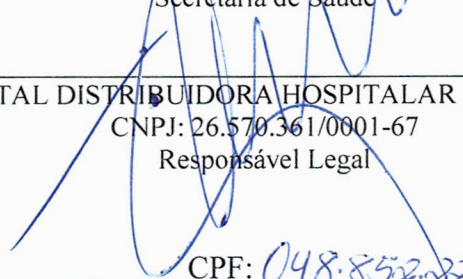
Município de Diorama, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

Contratantes:

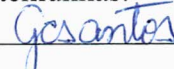
  
\_\_\_\_\_  
Valéria Ferreira dos Santos  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde  
Kenia de Jesus Costa  
Secretaria de Saúde

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME  
CNPJ: 26.570.361/0001-67  
Responsável Legal

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_

CPF: 048.852.221-84

2)   
\_\_\_\_\_

CPF: 049506121-23

ESTE TERMO ADITIVO FOI PUBLICADO  
NO PLACARD DA PREFEITURA

Em 04 / 01 / 19